Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 021/2022
Mandaguaçu-PR, 27 de janeiro de 2022

CIENTE
EM 28/01/22
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a convocação de sessões extraordinárias, para a votação do **Projeto de Lei nº 007/2022,** que dispõe sobre a inclusão e alteração de programas e dotações no PPA/2022-2025, na LDO/2022 e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Em oportuno, solicitamos que o mesmo seja apreciado e votado em caráter de **URGÊNCIA**, assim como solicito que sejam convocadas **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**.

Ante o exposto, agradecemos o esforço dessa Casa de Leis em atender às necessidades da municipalidade

Atenciosamente.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO NESTA DATA 28/01/2022
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Exmo. Sr.
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguaçu – PR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2022

Dispõe sobre a inclusão e alteração de programas e dotações no PPA/2022-2025, na LDO/2022 e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, quadriênio 2022/2025, objeto da Lei nº 2189/2021, de 18 de agosto de 2021, os seguintes programas e dotações:

PPA – PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA						
Unidade	1401 – GABINETE DO SECRETARIO						
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO						
Descrição da Ação		**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Meta 2022**	**Meta 2023**	**Meta 2024**	**Meta 2025**
2.102	Manutenção das atividades do gabinete	Serviços	Anual	163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
		3.1.90.13.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.1.91.13.00.00		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
		3.3.90.14.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.30.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.3.90.39.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		4.4.90.52.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento do Gabinete do Secretario						
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações						

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022	VALORES 2023	VALORES 2024	VALORES 2025
1	**PRÓPRIOS**				
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61
TOTAL		163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA
Unidade	1402 – DIRETORIA DE ANÁLISES DE PROJETO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLOGICA
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
2.103	Manutenção das atividades da Diretoria	Serviços	Anual	197.000,00	208.820,00	221.349,20	234.630,15
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		3.1.90.13.00.00		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
		3.1.91.13.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.14.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.30.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.3.90.39.00.00		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
		3.3.90.40.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		4.4.90.52.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24

Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento da Diretoria
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022	VALORES 2023	VALORES 2024	VALORES 2025
1	**PRÓPRIOS**				
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	197.000,00	208.820,00	221.349,20	234.630,15
TOTAL		197.000,00	208.820,00	221.349,20	234.630,15

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 (Lei nº 2209/2021, de 08 de dezembro de 2021), os seguintes programas e dotações:

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA						
Unidade	1401 – GABINETE DO SECRETARIO						
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO						
Descrição da Ação		**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Meta 2022**	**Meta 2023**	**Meta 2024**	**Meta 2025**
2.102	Manutenção das atividades do gabinete	Serviços	Anual	163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
		3.1.90.13.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.1.91.13.00.00		5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08
		3.3.90.14.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.30.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.3.90.39.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		4.4.90.52.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento do Gabinete do Secretario						
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações						

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022	VALORES 2023	VALORES 2024	VALORES 2025
1	**PRÓPRIOS**				
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61
TOTAL		163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA
Unidade	1402 – DIRETORIA DE ANÁLISES DE PROJETO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLOGICA
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO

Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
2.103	Manutenção das atividades da Diretoria	Serviços	Anual	197.000,00	208.820,00	221.349,20	234.630,15
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		3.1.90.13.00.00		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02
		3.1.91.13.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.14.00.00		3.000,00	3.180,00	3.370,80	3.573,05
		3.3.90.30.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24
		3.3.90.39.00.00		100.000,00	106.000,00	112.360,00	119.101,60
		3.3.90.40.00.00		30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48
		4.4.90.52.00.00		15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24

Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento da Diretoria
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022	VALORES 2023	VALORES 2024	VALORES 2025
1	**PRÓPRIOS**				
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61
TOTAL		163.000,00	172.780,00	183.146,80	194.135,61

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional especial, conforme detalhamento abaixo.

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA			
Unidade	1401 – GABINETE DO SECRETARIO			
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Ação		**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Meta 2022**
2.102	Manutenção das atividades gabinete	Serviços	Anual	163.000,00
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		80.000,00
		3.1.90.13.00.00		15.000,00
		3.1.91.13.00.00		5.000,00
		3.3.90.14.00.00		3.000,00
		3.3.90.30.00.00		15.000,00
		3.3.90.39.00.00		30.000,00
		4.4.90.52.00.00		15.000,00
Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento do Gabinete do Secretario			
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações			

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022
1	**PRÓPRIOS**	
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	163.000,00
TOTAL		163.000,00

Órgão	1400 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLOGICA			
Unidade	1402 – DIRETORIA DE ANÁLISES DE PROJETO DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TECNOLOGICA			
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Ação		**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Meta 2022**
2.103	Manutenção atividades da Diretor	Serviços	Anual	197.000,00
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		30.000,00
		3.1.90.13.00.00		1.000,00
		3.1.91.13.00.00		3.000,00
		3.3.90.14.00.00		3.000,00
		3.3.90.30.00.00		15.000,00
		3.3.90.39.00.00		100.000,00
		3.3.90.40.00.00		30.000,00
		4.4.90.52.00.00		15.000,00
Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento da Diretoria			
Objetivo	Promover o processo de planejamento e inovações			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022
1	**PRÓPRIOS**	
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	163.000,00
TOTAL		163.000,00

Art. 4º Em decorrência das inclusões previstas nesta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o cancelamento da seguinte dotação dentro da lei orçamentária anual e rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações:

Órgão	0300 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade	0301 – GABINETE DO SECRETARIO			
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO			
Descrição da Ação		**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Meta 2022**
2.008	Manutenção da Diretoria Administrativa	Serviços	Anual	360.000,00
Elemento da Despesa		3.1.90.11.00.00		360.000,00
Produto	Manutenção das despesas decorrentes do funcionamento da Diretoria			
Objetivo	Promover o processo administrativo da gestão, na forma da legislação			

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES 2022
1	**PRÓPRIOS**	
1.1	Recursos Próprios - Fonte 001	360.000,00
TOTAL		360.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Mandaguaçu, 27 de janeiro de 2022

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

MENSAGEM

Por força da Lei Municipal nº 2206/2021, foi estabelecida nova estrutura organizacional para a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, na qual, basicamente, foi alterada a denominação dos "Departamentos" para "Secretarias", das "Diretorias de Divisões" para "Diretorias", extinto o "Departamento de Agricultura", que passou a integrar a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos, criada a Secretaria de Planejamento e Inovação Tecnológica, além de algumas outras alterações consistentes no remanejamento de Diretorias de uma Secretaria para outra.

Conforme restou esclarecido na Mensagem que acompanhou o respectivo Projeto de Lei, a nova estrutura organizacional não implicou em qualquer aumento de custo à Municipalidade, ao contrário, houve redução no custo total, haja vista que a antiga Assessoria Jurídica foi substituída pela Assessoria de Comunicação, com um custo menor.

Ocorreu, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, que a alteração da estrutura organizacional não foi observada por ocasião da aprovação das leis alusivas ao PPA, à LOA e à LDO, o que, no entanto, foi devidamente sanado pela Lei Municipal nº 2215/2020, de 24 de janeiro de 2022, inclusive aprovada em regime de urgência e com a realização de sessões extraordinárias, ante a pronta compreensão dessa Casa de Leis.

Assim, houve a devida alteração da denominação dos órgãos e unidades orçamentárias naquelas respectivas Leis Municipais – 2209/2021, 2189/2021 e 2188/2021.

Pois bem! Efetuadas as devidas alterações, e ante a criação (em verdade substituição de outra) da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica, tem-se como necessário dotar aquela Secretaria do respectivo orçamento, qual seja, atualizar o PPA no item "Programas Finalísticos", bem como a sua inclusão na LDO, tornando-se necessário um crédito adicional especial, sendo que, para tanto, pretende-se o cancelamento do valor correspondente ao referido crédito junto à Secretaria Municipal de Administração.

Somente após esse procedimento, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, teremos como totalmente regularizada, em termos das leis orçamentárias, toda a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, com suas respectivas dotações.

Diante disso, em suma, temos que não se trata de qualquer alteração de valores, mas apenas e tão somente de cancelamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração para a abertura de um crédito adicional para a Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica.

Assim, estamos encaminhando a essa Casa de Leis o Projeto de Lei que visa a devida adequação orçamentária, conforme exposto nesta Mensagem, rogando a esse Poder Legislativo a apreciação em caráter de URGÊNCIA, inclusive com a convocação de Sessões Extraordinárias, haja vista a necessidade premente da regularização orçamentária.

Mandaguaçu (PR), 27 de janeiro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal